



1990 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)  
Eixo Temático 17 - Educação Ambiental

A educação que se inscreve em problemáticas ambientais: considerações a partir de reportagens publicadas em um jornal gaúcho  
Luciana Marcon - ULBRA - Universidade Luterana do Brasil  
Maria Lúcia Castagna Wortmann - UNIVERSIDADE LUTERNA DO BRASIL

**A educação que se inscreve em problemáticas ambientais: considerações a partir de reportagens publicadas em um jornal gaúcho**

**Resumo**

Unidades de Conservação da Natureza são espaços delimitados legalmente que tem, dentre seus objetivos, a proteção da biodiversidade e a promoção da educação ambiental. Assim, o presente estudo busca analisar como são focalizadas questões ambientais referentes a essas Unidades de Conservação da Natureza localizadas no Delta do Jacuí, RS, através de nove reportagens publicadas no período de junho de 2003 a julho de 2016 pelo jornal Correio do Povo. Considera-se, nesse artigo, que os jornais operam como pedagogias culturais. Argumenta-se que predominam nestas reportagens discursos que reduzem os processos de sensibilização para as questões ambientais à busca de uma conscientização dos sujeitos moradores da região, a quem é atribuída, com frequência, a culpa pelas problemáticas ambientais que afetam esta região.

**Palavras-chave:** Unidades de Conservação da Natureza; Sustentabilidade; Estudos Culturais; Pedagogias da mídia.

**A educação que se inscreve em problemáticas ambientais: considerações a partir de reportagens publicadas em um jornal gaúcho**

**Resumo**

Unidades de Conservação da Natureza são espaços delimitados legalmente que tem, dentre seus objetivos, a proteção da biodiversidade e a promoção da educação ambiental. Assim, o presente estudo busca analisar como são focalizadas questões ambientais referentes a essas Unidades de Conservação da Natureza localizadas no Delta do Jacuí, RS, através de nove reportagens publicadas no período de junho de 2003 a julho de 2016 pelo jornal Correio do Povo. Considera-se, nesse artigo, que os jornais operam como pedagogias culturais. Argumenta-se que predominam nestas reportagens discursos que reduzem os processos de sensibilização para as questões ambientais à busca de uma conscientização dos sujeitos moradores da região, a quem é atribuída, com frequência, a culpa pelas problemáticas ambientais que afetam esta região.

**Palavras-chave:** Unidades de Conservação da Natureza; Sustentabilidade; Estudos Culturais; Pedagogias da mídia.

**Introdução**

Unidades de Conservação da Natureza (UC) são espaços delimitados judicialmente para a proteção da biodiversidade existente em determinada região. Remontando ao momento de "invenção" dessa ação, Antonio Carlos Diegues (2001) afirma que essa classificação se deu, primeiramente, nos Estados Unidos, com a criação do Parque Nacional de Yellowstone, em 1872. Tendo como princípio a ideia de conservação de uma natureza "intocada" pelo ser humano, o maior objetivo traçado para aquele Parque era o de proteger as vidas selvagens, pois, como ressalta o autor (ibid.), na Modernidade se acreditava que a única maneira de "defender" a natureza seria afastando dela o homem, que poderia, no entanto, apreciá-la e admirá-la de longe.

Tal princípio da ideologia Moderna foi posteriormente adotado pelo Brasil e tais áreas protegidas foram inseridas na legislação brasileira no antigo Código Florestal, pelo Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. No entanto, seu maior destaque na legislação se deu em 18 de julho de 2000, com a lei 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), definido como o conjunto de áreas protegidas em nível federal, estadual e municipal. O SNUC é gerido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que acompanha a implementação do sistema pelo Ministério do Meio Ambiente, que coordena o sistema, e pelos órgãos executores – o IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

O SNUC é composto, atualmente, por doze categorias de manejo distribuídas em dois "blocos" principais: as Unidades de Proteção Integral[1], que mantêm o ambiente livre de alterações causadas por interferência humana, ou seja, essas não podem ser habitadas, permitindo-se somente o seu uso indireto - pesquisa e visitação; e as Unidades de Uso Sustentável[2], que, embora explorem o ambiente, garantem a perenidade dos recursos ambientais e dos processos ecológicos. Dentre os objetivos delineados para o SNUC na legislação estão os relacionados à proteção e manutenção da diversidade biológica, à promoção de um desenvolvimento sustentável, à recuperação ou restauração de ecossistemas, assim como os que buscam propiciar meios e incentivos à educação ambiental.

No Rio Grande do Sul, segundo as pesquisas de Bruna Brentano, Fernanda Maria Follmann e Eliane Foletto (2014), somente 2,62% do território do Estado está protegido, através de Unidades de Conservação da Natureza. Nessa porcentagem está inserida a Unidade de Conservação do Delta do Jacuí, área que será focalizada nesse estudo. Localizada no Estado do Rio Grande do Sul, mais precisamente na confluência das cidades de Porto Alegre, Canoas, Nova Santa Rita, Triunfo, Charqueadas e Eldorado do Sul, essa Unidade foi criada em 1976 com o objetivo de preservação de uma área verde, que contribui para melhorar o nível de potabilidade das águas do Guaíba, assim como de

favorecer a produtividade do pescado. Essa área é constituída por uma Unidade de Conservação Integral (o Parque Estadual Delta do Jacuí), e uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável (a Área de Proteção Ambiental Estadual Delta do Jacuí), que há muito vem protagonizando discussões relativamente à legalidade da presença de moradores na região.

Assim, em razão de ser extensamente habitada, a Unidade de Conservação do Delta do Jacuí se constitui como um prolífico campo de análises relativamente a questões que dizem respeito às formas de proteção ambiental nela praticadas. Nesse estudo, temos como objetivo analisar como uma dimensão educativa tem sido associada a problemáticas ambientais mais amplas. Nesta direção, analisamos nove reportagens[3] veiculadas pelo jornal gaúcho Correo do Povo, que tem ampla circulação no Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre junho de 2003 e julho de 2016.

## A Educação Ambiental e a legislação vigente

A promoção da Educação Ambiental é legalmente assegurada à população em todos os níveis de ensino desde a instauração da Constituição Federal, em 1988, pois, segundo o Artigo 225, todos os cidadãos têm direito a um ambiente ecologicamente equilibrado. Além desse texto, outras leis focalizam a Educação Ambiental: a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que versa sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); e a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que concebe a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

O Art. 1º da PNEA define “Educação Ambiental” como

os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Art. 1º, Lei nº 9.795, 27 abr. 1999).

Para construir os valores citados, o Artigo 2º, da mesma Política Nacional, ressalta que a Educação Ambiental deve ser articulada a todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Porém, cabe sublinhar, tal como pesquisadora em Educação Ambiental Shaula Sampaio (2005), que, independentemente dessas disposições legais, discursos que afetam à Educação Ambiental são propalados em uma infinidade de instâncias, tais como nos currículos escolares, nas diversas mídias, nas instituições sociais, nas organizações da sociedade, etc. É possível dizer que há uma multiplicidade de discursos que afetam à Educação Ambiental, e que esses tiveram uma grande expansão nos últimos quarenta anos, mesmo que as preocupações ambientais tenham emergido mais consistentemente na década de 1970, tal como também salientou Sampaio (2005), que registra que o campo da Educação Ambiental alcançou, nos anos 2000, esferas nacionais e internacionais, quando passou a abranger “discursos e práticas muito variados e, até muito frequentemente díspares, que disputam entre si pela imposição de significados e pela constituição de sujeitos” (p. 56).

Como Sampaio (2005) também ressaltou, as práticas, atividades, conceitos e ensinamentos definidos como Educação Ambiental são diretamente dependentes de seus processos criadores, sendo definidas histórica e culturalmente. Ou seja, os discursos propalados pela Educação Ambiental são sempre invenções culturalmente datadas[4], sendo essa a compreensão que nos conduziu a analisar o que se diz acerca de uma educação que visa à preservação, quando são focalizadas problemáticas ambientais que afetam Unidades de Conservação da Natureza. Argumentamos, também, que os jornais, ao colocarem em circulação tais discursos, operam como pedagogias culturais que ensinam a seus leitores e leitoras a como pensar sobre essas questões. Neste estudo, no entanto, como já destacamos anteriormente, buscamos ver como se invoca o “educativo” como solução para problemáticas ambientais específicas, que dizem respeito às Unidades de Conservação da Natureza.

Passamos, a seguir, a apresentar análises que conduzimos sobre reportagens que circularam neste jornal.

## Conhecer para valorizar e “Tributar” para permitir o desenvolvimento!

Conhecer para valorizar. Esse parece ser um dos motes que registra a direção em que se deve seguir para promover alterações nas condutas dos sujeitos que vivem nas Unidades de Conservação do Delta do Jacuí, conforme ficou salientado no conjunto de reportagens que analisamos. Iniciamos comentando reportagem publicada em junho de 2003, com o título *Começa Semana* (sic.) *do Meio Ambiente*[5] –, na qual o secretário municipal do Meio Ambiente, à época[6], anunciava a realização de um evento que integrava as comemorações da Semana do Meio Ambiente em Porto Alegre, RS, cujo tema era “Gestão Socioambiental para a Paz - Um caminho para a sustentabilidade”.

O secretário salientava que se intencionava com este evento *levar noções de Educação Ambiental também para a população mais carente da cidade, que apenas se depara com essas informações quando está diante de acidentes ambientais*. Ele também declarou ser “preciso conscientizar todos sobre a importância de não se jogar lixo nos arroios e de separar o lixo, por exemplo”.

Cabe lembrar, que habita esta Unidade de Conservação uma população de baixa renda, representada por carroceiros que coletam lixo e pescadores - ou seja, comunidades com vulnerabilidade social importante -, havendo, em outra parte da ilha, grandes mansões, casas para finais de semana, utilizadas por outras faixas da sociedade. Pode-se dizer, a partir de reportagens examinadas em textos anteriores[7], que estão em jogo, nessa área, propósitos preservacionistas estabelecidos há muitos anos atrás, e que esses colidem com interesses imobiliários de locatários de luxo, bem como com os interesses das populações pobres que buscam a expansão das áreas de ocupação. Em decorrência disso, instauram-se, com frequência, conflitos socioambientais nesta Unidade de Conservação, que já era habitada, quando de sua criação. Cabe considerar que os órgãos gestores ambientalistas parecem exercer uma governança frágil sobre esta área – suas ações são pontuais, pois geralmente direcionadas à população carente, e discriminatórias, pois são feitas concessões a grupos sociais mais abastados, enquanto as demandas dos menos favorecidos são pouco consideradas.

E isso em parte pode ser visto na reportagem que estamos focalizando[8], na qual as considerações do secretário endereçavam-se explicitamente às populações pobres que vivem naquela área, constantemente responsabilizadas pela presença dos dejetos nas margens do rio. Em decorrência disso, são essas as populações que se afirma necessitarem ser conscientizadas – é para elas que se deve ensinar noções fundamentais de preservação. Ou seja, como argumentamos inicialmente, para este gestor ambiental, a ausência de conhecimentos da população pobre está ligada causalmente à poluição, passando, então, a “solução” desta problemática pelo fornecimento de esclarecimentos para esses sujeitos.

Cabe lembrar que, acoplado a este evento, estava um ato com outro endereçamento: a publicação da Lei 482, que instituiu o Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) Ecológico, uma lei que permite a isenção ou a redução do valor do imposto cobrado aos proprietários de terras, desde que esses as transformassem em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), ou seja, em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. A lei endereçava-se, entre outros, aos proprietários das mansões localizadas nas ilhas, que, ao que parece, não precisavam ser esclarecidos sobre a correta separação do lixo ou sobre seu adequado acondicionamento, pois não lhes faltariam conhecimentos para tal. Para este grupo de sujeitos a preservação foi associada a “benesses” financeiras a lhes serem concedidas, caso estivessem dispostos a deixar “intocadas” partes das suas propriedades.

Assim, em relação a esses sujeitos, o que está em pauta são argumentos de outra ordem: não o conhecer para preservar, mas a preservação que se incentiva através de “promessas” de tributação diferenciada (ou de incentivos fiscais) em troca de um uso mais restrito do espaço ambiental. Aliás, cabe lembrar que esta tem sido uma prática gestada/produzida a partir de diferentes discursos sobre sustentabilidade que circulam nos dias atuais, nos quais somos convocados a buscar estabelecer relações mais harmônicas entre economia e preservação. E que essa forma de pensar a preservação é gestada em uma ótica neoliberal, que vislumbra e alimenta o propósito de encontrar formas de desenvolvimento que possam ser qualificadas como sustentáveis. Voltando a comentar a mesma reportagem, cabe registrar que o já referido secretário municipal do Meio Ambiente, parece assumir tal ótica ao salientar que “a *ideia* [da proposta que ele estava defendendo] é *garantir a expansão urbana não apenas pela ótica da construção civil, mas também de preservação*”.

Ressaltamos, ainda, que, tal abordagem é bastante frequente na fala de gestores ambientais, enquadrando-se em uma macro-tendência em Educação Ambiental, que Loureiro & Layrargues (2013) qualificam como pragmática. Salientam esses mesmos autores, que esta tendência “abrange especialmente correntes da educação para o desenvolvimento sustentável, da educação para o consumo sustentável, e da educação ambiental no âmbito dos resíduos sólidos e no âmbito das mudanças climáticas” (p. 66). E, como eles (LOUREIRO & LAYRARGUES, 2013) também registram, esse é um “ambientalismo de resultados [que se associa] ao pragmatismo contemporâneo e [ao] ecologismo de mercado, que decorrem da hegemonia neoliberal instituída no contexto brasileiro desde os anos 1990” (ibid.).

A reportagem intitulada *Sema cria Guarda-Parques Mirins*<sup>[9]</sup> coloca em destaque a importância da realização de ações a que se atribui um potencial de conscientização para que se alcance a valorização da natureza e a sua consequente preservação. A reportagem divulga a parceria firmada entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e uma escola de Ensino Fundamental, da Ilha da Pintada<sup>[10]</sup> para a realização de uma atividade cujo propósito enunciado era “*despertar a consciência ambiental nas crianças*”. Para tanto, propunha-se “transformar” os estudantes da escola em guardas-parques mirins da Área de Proteção Ambiental (APA) e do Parque Delta do Jacuí. Como salientou a então gestora do Parque e APA<sup>[11]</sup>, o projeto voltava-se a “*educar ambientalmente aqueles que são o veículo de transformação em uma sociedade – os alunos –, que se tornariam “multiplicadores dos conhecimentos para a sociedade em geral*”.

Cabe comentar que também nesta proposta foi enfatizada a importância do conhecimento para a valorização da natureza, em um processo que inclui a busca de uma “conscientização ambiental” e de protagonismo. Ou seja, a ação proposta visava o engajamento dos sujeitos em causas ambientais, associando a possibilidade de sensibilização desses sujeitos à conclamação de sua responsabilidade individual frente aos processos de “transformação social”. Como indicou o sociólogo Pedro Roberto Jacobi (2005) circula, nestes primeiros anos do século XXI, um discurso que registra a situação de dependência da população menos abastada a qual está atrelada à ausência de responsabilidade com o meio ambiente. E, além disso, a desinformação dos sujeitos seria agravada pela falta de atividades promotoras de uma maior participação e engajamento dos cidadãos na gestão conjunta do meio ambiente. No entendimento de Jacobi (ibid.), faz-se necessário incentivar a utilização de práticas educativas que promovam uma mudança de “hábitos, atitudes e práticas sociais, desenvolvimento de competências, capacidade de avaliação e participação dos educandos” (p. 241) para possibilitar o “crescimento de uma sensibilidade maior das pessoas face aos problemas ambientais, como uma forma de fortalecer sua corresponsabilidade na fiscalização e no controle da degradação ambiental” (ibidem.).

E tal propósito parece nortear a prática promovida pela gestora ambiental, e colocada em ação em uma escola municipal, pois essa intenciona sensibilizar os sujeitos estudantes moradores daquela região, tornando-os protagonistas de práticas educativas que ela entende serem capazes de incentivar o desenvolvimento de um senso de responsabilidade frente ao meio ambiente. Como as reportagens do Correio registram, as ações que objetivavam a “conscientização ambiental”, também perpassam a denominada Operação Delta, da qual são parceiras a Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), a Concepa (empresa responsável pela rodovia BR 290, que atravessa a reserva), a Defesa Civil de Porto Alegre e o Comando Ambiental da Brigada Militar<sup>[12]</sup>. Na reportagem que examinamos<sup>[13]</sup> está relatado que a primeira edição ocorreu em 2009, resultando a coleta de 30 toneladas de lixo na Ilha do Pavão<sup>[14]</sup>. A reportagem também aponta para a continuidade dessa ação, que estava programada para ser realizada a cada quatro meses, o que ocorreu por algum tempo. E isso seria uma decorrência de terem as ilhas, tal como registrou a gestora das Unidades de Conservação, se tornado “*o depósito de lixo de Porto Alegre*”, pois “*a grande maioria da população [pensa] que essa é uma área sem dono, sem lei e que podem fazer qualquer coisa*”<sup>[15]</sup>.

Lembramos que a fala desta gestora faz referência à atividade econômica exercida por moradores de baixa renda da região: a reciclagem. Os recicladores transportam o material descartado das regiões centrais de Porto Alegre para os centros de triagem e reciclagem que ficam nas ilhas, o que desagrade gestores públicos, políticos e ambientalistas. Aliás, na mesma reportagem, novamente a falta de conhecimentos das questões ambientais geradas pelo lixo, pelas populações mais pobres, é registrada como “causa” da poluição, tal como se pode ver no depoimento da jornalista Mauren Xavier<sup>[16]</sup>. Disse ela: “*como não existe nenhum trabalho de orientação, os resíduos são levados para as casas e os que não são aproveitados ficam espalhados na região*”. E a essa opinião acrescenta-se a do gerente de engenharia da Concepa<sup>[17]</sup>, que invoca as ações de mutirão como uma prática a ser outras vezes repetida. Disse ele: “*essa realidade só tende a piorar. Por isso, unimos as parcerias para mudar o mais rápido possível essa situação e garantir a preservação do meio ambiente*”.

Ou seja, ele justifica a realização dos “mutirões” não só porque permitiriam a limpeza daquela área, mas também, por lhes atribuir um importante papel na conscientização dos participantes (entre os quais devem estar moradores do local) para atos de preservação. Como as reportagens mostram, as ações dos gestores concentravam-se nas atividades de mutirão, e isso está também registrado na reportagem intitulada *Mutirão começa a retirar lixo de ilha*<sup>[18]</sup>, que reconta informações incluídas na reportagem anteriormente comentada. Na mesma reportagem, o então gerente de engenharia da Concepa ressaltou que “*os moradores [desta UC] precisam ser informados dos problemas que podem vir a ter vivendo em condição insalubre*”. E essa consideração traz um “elemento novo” para a compreensão dessa situação, por incluir uma preocupação com a saúde das populações que vivem na área e por indicar a necessidade de que essas sejam informadas sobre isso.

Outras reportagens igualmente apontavam para as ações de retirada conjunta de lixo de áreas das ilhas como uma atividade com importante potencial conscientizador, estando entre essas, a reportagem intitulada *Mutirão retira lixo das Ilhas do Guaíba, em Porto Alegre*<sup>[19]</sup>. Essa reportagem assinala a surpresa dos moradores e motoristas que acessavam as estradas que atravessam a Unidade de Conservação do Delta do Jacuí, ao perceberem a presença de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) em seus característicos uniformes laranja, no mutirão de limpeza realizado. Como assinalou o então Coordenador de Engenharia da Concepa<sup>[20]</sup> é “[importante] *conscientizar os moradores da região sobre a responsabilidade ecológica, com ênfase para o trato com animais, risco da manutenção de lixões a céu aberto e preservação ambiental*”. Além disso, registrava-se na reportagem o volume de lixo recolhido às margens da rodovia – cerca de 70 toneladas mensais – para indicar a amplitude do problema, que, dessa vez foi atribuído aos carroceiros<sup>[21]</sup>, que transportam o lixo para as ilhas. Quem fez esta denúncia foi a já referida gestora do Parque e Área de Proteção e, segundo ela, esses carroceiros contratados para dar destino aos resíduos de obras da região metropolitana acabam lançando calça às margens dos mananciais. Além disso, ela enfatizava, na mesma reportagem, a ilegalidade das ações de reciclagem, ao afirmar que “*a legislação ambiental nem permite que haja atividade de reciclagem em unidades de conservação, como no bairro Arquipélago*”. Como é habitual, no dia seguinte, o jornal divulgou um resumo da reportagem analisada anteriormente<sup>[22]</sup>.

É importante registrar a realização de outra atividade de mutirão para limpeza em 2014, tendo a iniciativa surgido, dessa vez, de um grupo de residentes das ilhas. A reportagem que aborda intitula-se *Pescadores fazem mutirão de limpeza no Delta do Jacuí*<sup>[23]</sup>, e sua publicação ocorreu em 28 de novembro de 2014. Participaram desse mutirão 150 pescadores da Ilha da Pintada, e alunos de duas escolas da região, que retiraram mais de 30 toneladas de lixo das margens do rio Jacuí e do lago Guaíba, figurando entre o material coletado garrafas PET, pneus, colchões, sofás, cadeiras de praia e latas de cerveja. Cabe igualmente registrar, que quem recebe destaque nessa reportagem não são os

gestores ou políticos, mas o presidente da Colônia de Pescadores Z-5 e da Federação dos Pescadores do Rio Grande do Sul[24], que ressaltou ter o intuito de “conscientizar os pescadores e os estudantes das escolas da região sobre a importância de preservar os rios do Delta do Jacuí”. Assim, o propósito de promover a conscientização se estendeu a esse grupo de sujeitos - os pescadores que vivem na região -, que inclusive declaravam a suspensão das atividades de pesca no período compreendido entre novembro e fevereiro, quando ocorre a reprodução dos peixes, valendo-se de uma “estratégia” que se poderia classificar como “uma pedagogia do exemplo”.

Como afirmou ao repórter o presidente da Colônia de Pescadores: *o pescador depende do rio, mas cuidar do meio ambiente é responsabilidade de todos*. Ao final dessa reportagem, o leitor foi informado que os estudantes das escolas haviam sido orientados por seus professores a recolher o lixo, que estava depositado nas ruas e nas margens dos rios, e a proceder a uma limpeza nos pátios de suas casas.

Mais recentemente, em 2015, a reportagem intitulada *Passeio no Rio Jacuí marca Dia do Meio Ambiente em Porto Alegre*[25], informava sobre mais uma atividade realizada com finalidades educativas nas águas do Delta do Jacuí. A bordo do barco de passeio Cisne Branco, 41 pessoas, entre as quais estavam dois técnicos da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado (SEMA), percorreram 30 km de áreas que integram o Parque Estadual e a Área de Proteção Ambiental do Delta do Jacuí. Na ocasião, um dos técnicos referidos ressaltou ao repórter, que os muitos problemas encontrados naquela região incluíam construções sem licença ambiental e à ocupação desordenada de áreas em que não são permitidas construções, além da colocação de aterro, a especulação imobiliária e o desmatamento. Depoimentos de outros participantes – uma engenheira sanitária ambiental e de uma advogada – sublinharam o contraste entre os muitos prédios de Porto Alegre e a natureza pujante das Unidades de Conservação das ilhas, enfatizando, inclusive, uma delas que *“temos um recurso hídrico pouco explorado. Acredito que só quando as pessoas conhecem um pouco, que acabam valorizando”*.

Cabe considerar que mesmo que estas falas reiterem questões que ligam “pouco conhecimento” à questão da preservação, uma delas amplia e até mesmo desloca a problemática para uma direção diferente, pois não localiza nos sujeitos/moradores locais a responsabilidade e dá destaque para aspectos sociais mais amplos, o que poucas vezes foi abordado nas reportagens que examinamos.

## À Guisa de Conclusão

Para conduzir este texto à sua finalização, focalizamos notícia publicada em 20 de julho de 2016 sobre a “Operação Delta” na reportagem *Operação Delta faz mutirão (sic) de limpeza na Ilha do Pavão*[26], que envolveu, novamente, funcionários da empresa Triunfo Concepa, do Parque Delta do Jacuí e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com o tantas vezes anunciado propósito de conscientizar a população das ilhas e os trabalhadores para o lixo acumulado na região do Delta do Jacuí. A gestora do Centro Administrativo Regional (CAR) das Ilhas[27] reafirmava este propósito ao referir que a ação buscava: *“conscientizar os moradores da região para a limpeza do local, além de “contribuir com a higiene das áreas de maior concentração de lixo da Ilha do Pavão(sic) e de proporcionar um momento de reflexão sobre educação ambiental junto à comunidade”*. Já o atual gestor do Parque Estadual Delta do Jacuí[28] ampliava a magnitude do problema ao lembrar que o lixo trazido para a Ilha, acabava no lago Guaíba em função das enchentes, problemática recorrente naquela região[29]. Nos anos de 2017 e 2018, não foram publicadas reportagens sobre as Unidades de Conservação do Delta do Jacuí no jornal analisado neste artigo. A notícia mais recente, que referimos acima, mostra como a Operação Delta parece ser o “carro-chefe” das ações despoluidoras conduzidas sob a responsabilidade do Estado, neste caso geralmente representado por governos municipais, relativamente às ilhas do Delta do Jacuí. A partir das considerações de Loureiro e Layrargues (2013) consideramos inscreverem-se essas ações em uma lógica conservadora de educação ambiental, que vêem “a natureza como composta apenas por recursos naturais (destituída de componentes socioculturais)” (p. 64). Nas reportagens que examinamos, gestores, jornalistas e ambientalistas parecem atentar, apenas, para o que está configurado como “problemas ambientais” sem considerar, mais amplamente, o contexto sociocultural no qual a problemática se insere. Além disso, as medidas administrativas e tecnológicas assumidas voltam-se, geralmente, a soluções pontuais.

É importante ressaltar que não pretendemos, nesse artigo, simplesmente demarcar organizar e classificar as posições assumidas pelas personagens envolvidas nesta situação. Buscamos apontar para a insuficiência das discussões que têm sido conduzidas em torno da problemática que focalizamos relativamente a essa Unidade de Conservação. Buscamos apontar, também, que há algumas demarcações importantes nas propostas de cunho mais educativo empreendidas pelos gestores desta UC. Essas salientam a importância dos sujeitos conhecerem os problemas ambientais, o que demanda a conscientização dos mesmos sobre como se faria para tornar um determinado ambiente despoluído. No entanto, as propostas não adentram no que parece ser essencial: a natureza das contendas que se instauram, com frequência, naquela área de preservação. Argumentamos, finalmente, que enquanto isso não ocorrer, e enquanto as “soluções” apresentadas forem pontuais e episódicas, tais contendas e os problemas delas decorrentes certamente persistirão. Não se trata, então, simplesmente, de reduzir a questão em foco a responsabilidades individuais, digam essas respeito à conscientização ou à responsabilização dos sujeitos moradores das ilhas relativamente às questões ambientais lá instauradas, tal como tem ocorrido, mas de proceder-se a um estudo consistente e contextualizado da situação sempre configurada como um problema ambiental. Porém isso parece envolver decisões que, por certo, contrariam a muitos interesses políticos/administrativos locais/regionais!

## Referências Bibliográficas:

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **História**: a arte de inventar o passado. Ensaio de teoria da história. Bauru, São Paulo: Edusc, 2007. 256 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 498 p.

BRASIL. **Lei n. 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, 31 ago. 1981.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 dez. 1996.

BRASIL. **Lei n. 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 18 jul. 2000.

BRASIL. **Lei n. 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 27 abr. 1999.

BRENTANO, Bruna; FOLLMAN, Fernanda Maria & FOLETO, Eliane. Contextualização das Unidades de Conservação no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. **Ciência e Natura**, Santa Maria, v. 37 n. 4 set-dez. 2015, p. 536-554.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

HALL, Stuart. The spectacle of “other”. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Representation**: cultural representations and signifying practices. London: Thousand Oaks/New Delhi: Sage/Open University; 1997. p. 225-290.

JACOBI, Pedro Roberto. Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. **Educação e**

**Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, maio/ago. 2005.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. & LAYRARGUES, Philippe Pomier. *Ecologia Política, Justiça e Educação Ambiental Crítica: Perspectivas de Aliança Contra-Hegemônica. Trabalho, Educação e Saúde*. Rio de Janeiro, v.11, p. 53-71, jan./abr. 2013.

SAMPAIO, Shaula Maíra Vicentini. **Notas sobre a “fabricação” de Educadores/as Ambientais: Identidades sob Rasuras e Costuras**. 2005. 207 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2005.

[1] São classificadas como Unidades de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais e Estaduais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre.

[2] São classificadas como Unidades de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais e Estaduais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

[3] Foram analisadas as seguintes reportagens: *Começa Semana* (sic) do Meio Ambiente, de 2 de junho de 2003; *Sema cria Guarda-Parques Mirins*, de 28 de agosto de 2009; *Operação conjunta retira lixo da Ilha dos Marinheiros*, de 8 de abril de 2010; *Mutirão começa a retirar lixo de ilha*, de 9 de abril de 2010; *Mutirão retira lixo das ilhas do Guaíba, em Porto Alegre*, de 9 de setembro de 2010; *Voluntários fazem mutirão de limpeza em duas ilhas*, de 10 de setembro de 2010; *Pescadores fazem mutirão de limpeza no Delta do Jacuí*, de 28 de novembro de 2014; *Passoio no Rio Jacuí marca Dia do Meio Ambiente em Porto Alegre*, de 5 de junho de 2015; e *Operação Delta faz mutirão (.sic) de limpeza na Ilha do Pavão*, de 20 de julho de 2016.

[4] É importante explicar aqui que utilizo o conceito de invenção formulado por Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2007), como algum momento de origem, de fabricação, emergência ou instituição de algo novo. Desta forma, somos remetidos a uma ideia de ruptura ou de algum momento inaugural, sejam eles de práticas, costumes, concepções ou eventos.

[5] *Começa Semana* (sic) do Meio Ambiente. 2 jun. 2003. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/jornal/a108/n245/html/08comeca.htm>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

[6] Dieter Wartchow é engenheiro, com mestrado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e doutorado em Engenharia. Foi Secretário Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre de 2003 a 2004, momento em que o prefeito da cidade era João Verle, do Partido dos Trabalhadores.

[7] Não identificamos os artigos para evitar a nossa identificação como autores.

[8] *Começa Semana* (sic) do Meio Ambiente. 2 jun. 2003. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/jornal/a108/n245/html/08comeca.htm>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

[9] *Sema cria Guarda-Parques Mirins*. 28 ago. 2009. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/jornal/a114/n332/html/19SEMA9C.htm>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

[10] A Ilha da Pintada faz parte do bairro Arquipélago, de Porto Alegre, e integra o parque Estadual Delta do Jacuí.

[11] Vânia Mara da Costa era gestora das Unidades de Conservação do Delta do Jacuí naquela época.

[12] Brigada Militar é a força de segurança pública do estado do Rio Grande do Sul.

[13] *Operação conjunta retira lixo da Ilha dos Marinheiros*. 8 abr. 2010. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/?Noticia=122804>>. Acesso em: 29 mar. 2018.

[14] Assim como a Ilha da Pintada, a Ilha do Pavão também faz parte do bairro Arquipélago de Porto Alegre e integra, juntamente com outras 15 ilhas, as Unidades de Conservação do Delta do Jacuí.

[15] Esse trecho é proveniente da reportagem *Operação conjunta retira lixo da Ilha dos Marinheiros*, de 8 de abril de 2010.

[16] Em *Operação conjunta retira lixo da Ilha dos Marinheiros*, de 8 de abril de 2010.

[17] O gerente de engenharia da Concepa, naquela época, era Lelio Brito.

[18] *Mutirão começa a retirar lixo de ilha*. 9 abr. 2010. Disponível em <<http://www.correiodopovo.com.br/Impresso/?Ano=115&Numero=191&Caderno=0&Noticia=123024>>. Acesso em 29 mar. 2018.

[19] *Mutirão retira lixo das ilhas do Guaíba, em Porto Alegre*. 9 set. 2010. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Geral/2010/9/194248/Mutirao-retira-lixo-das-ilhas-do-Guaiba,-em-Porto-Alegre>>. Acesso em: 30 mar. 2018.

[20] Nessa época, Fábio Hirsch ocupava o cargo de Coordenação de Engenharia da Concepa.

[21] Esse nome é atribuído aos moradores do Delta do Jacuí devido à carroça, meio de transporte por eles utilizados para o transporte dos materiais descartados.

[22] *Voluntários fazem mutirão de limpeza em duas ilhas*. 10 set. 2010. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Impresso/?Ano=115&Numero=345&Caderno=0&Noticia=194409>>. Acesso em: 29 mar. 2018.

[23] *Pescadores fazem mutirão de limpeza no Delta do Jacuí*. 28 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Geral/2014/11/542623/Pescadores-fazem-mutir%C3%A3o-de-limpeza-no-Delta-do-Jacui%C3%AD>>. Acesso em: 30 mar. 2018.

[24] Vilmar Coelho.

[25] *Passoio no Rio Jacuí marca Dia do Meio Ambiente em Porto Alegre*. 5 jun. 2015. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Geral/2015/6/558279/Passoio-no-Rio-Jacui%C3%AD-marca-Dia-do-Meio-Ambiente-em-Porto-Alegre>>. Acesso em 30 mar. 2018.

[26] *Operação Delta faz mutirão (.sic) de limpeza na Ilha do Pavão*. 20 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Geral/2016/7/592975/Operacao-Delta-faz-mutirao-de-limpeza-na-Ilha-do-Pavao>>. Acesso em 30

mar. 2018.

[\[27\]](#) Patrícia Salcedo

[\[28\]](#) Júlio Rolhano

[\[29\]](#) Esta reportagem disponibiliza um vídeo na plataforma YouTube, com duração de 1'02", que registra a coleta de lixo realizada por dois funcionários do DMLU, que os acondicionam em inúmeros sacos de lixo e os depositam em uma retroescavadeira.